



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PROJETO DE LEI Nº 004, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

*Altera a Lei nº 10.738, de 28 de novembro de 2018, que denomina de Rua Isaque a Rua "I", do Loteamento Santo Antônio IV e a Rua "E" do Loteamento Popular V, localizadas no Bairro Santo Antônio.*

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 10.738, de 28 de novembro de 2018, que denomina de Rua Isaque a Rua "I" do Loteamento Santo Antônio IV e a Rua "E" do Loteamento Popular V, localizadas no Bairro Santo Antônio, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É denominada de Rua Isaque a Rua "I" do Loteamento Santo Antônio IV e a Rua "E" do Loteamento Popular V, localizadas no Bairro Santo Antônio, conforme identificação no mapa, que passa a integrar esta Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLÁUCIA SCHUMACHER**  
**PREFEITA EM EXERCÍCIO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2019**

Expediente nº 25789/2018.

**SENHOR PRESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que altera a Lei nº 10.738, de 28 de novembro de 2018, que denomina de Rua Isaque a Rua “I” do Loteamento Santo Antônio IV e a Rua “E” do Loteamento Popular V, ambas localizadas no Bairro Santo Antônio.

A denominação da rua foi proposta pela Câmara de Vereadores, em projeto de lei de nº 054-02/2018, convertido na Lei nº 10.738, de 28 de novembro de 2018.

Ocorre que o Setor de cadastro Imobiliário do Município identificou que a descrição exata da localização e também as denominações dos Loteamentos em que a rua estava inserida não estavam corretos, razão pela qual propõe-se a presente alteração.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa para que a rua possa ser devidamente identificada pelos órgãos de cadastro.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 29 DE JANEIRO DE 2019.**

**GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA EM EXERCÍCIO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

